

TERMO ADITIVO Nº 010/2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 021/2009 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº:

2009-0.054.619-7

PARTÍCIPIES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM REGIÃO NORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO CONTRATO:

Planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem na **REGIÃO NORTE** do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Alteração do *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 021/2009**, para prorrogação da vigência de seu prazo pelo período de 30 de Abril de 2015 a 31 de Maio de 2015.



Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.031.509-4, CPF/MF nº 012.604.588-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do Processo Administrativo nº 2006-0.184.331-9 (Certificado de Qualificação nº 008), com CNPJ/MF nº 62.779.145/0001-90, inscrita no CREMESP sob nº 3365, com endereço na Rua Dr. Cesário Motta Júnior nº 112 - Vila Buarque, São Paulo-SP, CEP.: 01221-020, neste ato representada por seu **PROVEDOR INTERINO** no exercício da Provedoria, **Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.417.826 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 028.677.108-04 e na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo sob nº 15.619., doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 021/2009 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no **Processo Administrativo nº 2009-0.054.619-7**, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto promover alteração do *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 021/2009-NTCSS-SMS**, prorrogando o prazo de vigência do mesmo para o período de 30 de abril a 31 de maio de 2015, ou até a assinatura do contrato de prestação de serviços que será firmado para o desenvolvimento das ações e serviços para realização de diagnósticos por imagem na Região Norte do Município de São Paulo, após o encerramento de todo o procedimento necessário para a contratação de empresa com dispensa de licitação e em caráter emergencial, que será promovida por esta Secretaria Municipal da Saúde.



CLÁUSULA SEGUNDA

O presente **TERMO ADITIVO** estabelece o orçamento para o mês de maio de 2015, o valor total de **R\$ 541.117,36** (Quinhentos e quarenta e um mil, cento e dezessete reais, e trinta e seis centavos), a título de custeio, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4125.33503900**, conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 021/2009 - NTCSS - SMS** no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de Abril de 2015.


PROVEDOR INTERINO DR. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO


DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:


Nome: DULCE GL CARDENO
R.G: 114877129
CPF: 0776737830


Nome: Lemeu Nassau
R.G: 23314512-6
CPF: 258101278-19

PLANO ORÇAMENTÁRIO

Plano Orçamentário - Contrato de Gestão da REGIÃO NORTE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (2015)				
		abr/15	mai/15	Total
Parte Fixa de Custeio		541.117,36	0,00	541.117,36
TA nº 010/2015	Custeio	0,00	541.117,36	541.117,36
TOTAL		541.117,36	541.117,36	1.082.234,72


